

# REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO

## UNIS EaD 2021

### PROMOÇÃO COMBOS PÓS EAD

#### 1 DO OBJETIVO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 1.1 A promoção tem por objetivo oferecer um valor diferenciado para o aluno que se matricular em 2 (dois) cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG.
- 1.2 Os cursos que serão objeto desta promoção serão previamente eleitos e disponibilizados exclusivamente pelo Unis-MG, não cabendo ao aluno escolher os cursos sobre os quais se aplicarão os benefícios da promoção.
- 1.3 O aluno poderá se matricular em dois cursos de pós-graduação na modalidade a distância e pagará o valor único de mensalidade correspondente a R\$ 99,00 (noventa e nove reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4 O aluno participante dessa promoção terá o prazo mínimo de 9 (nove) meses para a conclusão dos cursos de pós-graduação, sendo que o prazo máximo será do dobro do prazo mínimo de integralização do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico dos respectivos Cursos. Optando pelo combo, o aluno deverá se matricular imediatamente nos dois cursos, cursando-os simultaneamente. Desta forma, o prazo acima diz respeito à integralização dos dois cursos.
- 1.5 O aluno poderá solicitar o cancelamento de um dos cursos desta promoção, mas permanece com as mensalidades no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.6 O valor promocional somente será concedido em caso de pagamento das mensalidades dentro do seu prazo de vencimento, sendo que, após o vencimento o valor de R\$ 99,00 será acrescido de multa, juros e correção monetária legalmente devida, previstos em contrato de matrícula.

- 1.7 O valor desta promoção é concedido por mera liberalidade da FEPESMIG e terá caráter especial e eventual, não gerando, em nenhuma hipótese, direito adquirido.
- 1.8 O valor promocional do presente regulamento não é cumulativo com qualquer outra forma de redução do montante das mensalidades escolares. Este valor é promocional e substitui todos os outros tipos de descontos/benefícios.
- 1.9 Se o aluno obtiver, eventualmente, dispensa acadêmica de alguma disciplina, por cursado anteriormente, não haverá abatimento no valor da mensalidade desta promoção, porém, estará dispensado de cursá-la novamente mediante solicitação de análise de aproveitamento de estudos.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 A promoção será realizada em todo território nacional e terá início em 21 de junho de 2021 e término em 31 de julho de 2021, conforme condições previstas neste regulamento, para início das aulas no mês de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por decisão da mantenedora.
- 2.2 Ao se cadastrar, o participante estará automaticamente aceitando receber no e-mail cadastrado e AUTORIZA EXPRESSAMENTE O UNIS-MG, A TÍTULO GRATUITO, a realizar o tratamento dos dados pessoais armazenados no banco de dados do sistema de gestão educacional, para fins exclusivamente acadêmicos, visando o aperfeiçoamento do serviço educacional, observada a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização previstos na Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados.
- 2.3 A mera participação implica o conhecimento e concordância, pelo participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.
- 2.4 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 21 de junho de 2021.